



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO Nº 771/2023

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 546/2022 do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00076**, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2022, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** e a empresa **HIGIBEM CONTROLADORA PROFISSIONAL DE PRAGAS URBANAS LTDA**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FORRO, BEM COMO EMPRESA PARA MANUTENÇÃO NAS BOMBAS DÁGUA, POÇOS ARTESIANOS, TUBULAÇÕES DOS POÇOS, REFORMA DE CAIXA DÁGUA (TIPO TAÇA DE FERRO) E PARTE ELÉTRICA DOS MESMOS, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DAS ZONAS URBANA, RURAL E ÁREAS INDÍGENAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ANEXOS”**. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pela Sra. **JANAINA CARMINATI SILVA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Luís Pimentel, nº. 325, promissão III, CEP: 68.628.487, nesta cidade, portadora do CPF/MF nº 685.914.032-15 e carteira de identidade nº. 3760425 – PC/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a empresa **HIGIBEM CONTROLADORA PROFISSIONAL DE PRAGAS URBANAS LTDA** inscrita no CNPJ nº 02.953.442/0001-88, situada na Rua Café Filho, nº 193, Bairro Uraim I, Paragominas, Pa, representada pelo(a) Sr(a). **CÉSAR AUGUSTO ANDRADE CARNEIRO**, residente e domiciliado(a) na Rua Benedito Rocha, 146, Promissão I, Paragominas – Pa CEP 68628-180, denominado para este ato **CONTRATADO** resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **23 de Março de 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Justifica-se a necessidade de assegurar a continuidade do serviço de limpeza de forro, bem como manutenção das bombas d'água, poços artesianos, tubulações dos poços, reforma de caixa d'água (tipo taça de ferro) e parte elétrica dos mesmos, a fim de, atender as escolas municipais da Rede Pública e Secretaria Municipal de Educação, que são serviços essenciais, pois, zelam pela saúde e bem estar dos alunos, professores e demais servidores, que laboram nas escolas, bem como, na Secretaria de Educação, visto que esses mantem os forros dos prédios públicos higienizados, livre de pragas e sujidades, evitando a proliferação de microrganismos e agentes patogênicos, assim como garantindo que não haja interrupção no fornecimento de água potável.

Janaina Carminati Silva
Secretaria Municipal de Educação - SEMARC
Prefeitura Municipal de Paragominas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA III – DA PRORROGAÇÃO:

3.1 O prazo de vigência do **Contrato nº 546/2022**, que terminaria em **11 de Outubro de 2023**, de acordo com o **1º Termo Aditivo nº 1.041/2022**, fica prorrogado para **11 de Julho de 2024**, através do **3º Termo Aditivo nº 771/2023**, solicitado através do **Ofício nº. 801/2023-SEMEC**, datado de 09 de Agosto de 2023, conforme justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

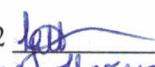
4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 546/2022**, firmado em **23 de Março de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 11 de Outubro de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JANAINA CARMINATI SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


HIGIBEM SERVIÇOS LTDA ME
CÉSAR AUGUSTO ANDRADE CARNEIRO
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 
Nome: aprilice hugo T. dos Santos
CPF: 03614600297

TESTEMUNHA: 2 
Nome: Guilherme Jesus Nunes
CPF: 057829.942-11